



PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO GRUPO EDP

1. Valor económico e social

- Criar, de forma continuada, valor para os acionistas.
- Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco.
- Contribuir para a melhoria da competitividade, nomeadamente através da prestação de serviços de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes.
- Integrar os aspetos ambientais e sociais nos processos de planeamento e tomada de decisão.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

2. Ecoeficiência e proteção ambiental

- Promover a utilização das fontes de energia renováveis e de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes.
- Promover a melhoria da eficiência energética no consumo.
- Gerir os impactes das atividades, na procura de um balanço ambiental positivo.
- Contribuir ativamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade.
- Promover a melhoria das práticas de gestão ambiental na cadeia de valor.

3. Inovação

- Promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos.
- Promover práticas colaborativas em todas as fases de concepção, produção e entrega de serviços.
- Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a gestão do conhecimento, no domínio da energia.

4. Integridade e boa governação

- Cumprir a legislação e os padrões éticos e deontológicos estabelecidos.
- Respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos, na nossa esfera de influência.
- Assegurar uma governação dos negócios, participativa, competente e íntegra.

5. Transparência e diálogo

- Garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas.
- Promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas.
- Relatar de forma transparente e objetiva o desempenho económico, ambiental e social.

6. Capital humano e diversidade

- Promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipa, favorecendo a diversidade.
- Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e reconhecer a excelência e o mérito.
- Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores.



- Rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, garantindo a igualdade de oportunidades.
- Promover a satisfação e a motivação dos colaboradores.

7. Acesso à energia

- Promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade.
- Adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado.
- Garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

8. Desenvolvimento social e cidadania

- Promover a inovação social, maximizando o impacte social positivo da atividade.
- Apoiar iniciativas sociais e culturais, com base em critérios transparentes de avaliação do retorno social dos recursos investidos.
- Cooperar no desenvolvimento sustentável das sociedades.

Os presentes **Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP** foram aprovados pelo Conselho de Administração Executivo na sua reunião de 31 de maio de 2011 e substituem os que se encontravam em vigor desde 1 de Março de 2004.

Aplicam-se, nos precisos termos em que se encontram formulados, em todas as empresas do Grupo EDP, incluindo as fundações, bem como em todas as sociedades em relação de domínio com a EDP.

O Conselho de Administração Executivo